

## **PORTARIA N.º 089, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 030/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para o servidor abaixo relacionado, visando deslocamento desta até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 30 e 31 de março de 2016, para participar do Treinamento sobre “Engenheiros e Arquitetos Municipais com os seguintes temas Técnicas e Importâncias da Drenagem Urbana; Saneamento: Água e Esgotos; Temas próprios aos Engenheiros e Arquitetos Municipais, *sendo*;

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Johnny Marcos Wutzke	Colaborador Prof. III – Engenheiro Civil	Sec. de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de março de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***